



FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA
CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 910 DE 06 DE JULHO DE 2012.
CNPJ: 02.268.349/0001-34

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL (100%), PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM DIREITO E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, PARA OS ALUNOS INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE DE 2023 Nº 001/2023.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve aprovar e tornar público para conhecimento dos **alunos ingressantes no primeiro semestre de 2023**, o presente Edital Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo para concessão de Bolsa Integral (100%), para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2023, onde, será exigido uma prova de redação que versará sobre um texto dissertativo com tema escolhido pela IES/FATEC, sobre atualidades, conforme o que se segue:

Art. 1º - Serão disponibilizadas um total de 3 (três) bolsas para os cursos de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Administração de Empresas, distribuídas da seguinte forma:

CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº 001/2023.1)					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS
Direito	Matutino/Noturno	Bacharelado	10 semestre	Nº 499 13/07/2018	01
Administração	Noturno	Bacharelado	10 semestre	Nº 22 13/01/2021	02



FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA
CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 910 DE 06 DE JULHO DE 2012.
CNPJ: 02.268.349/0001-34

Art. 2º - O aluno deverá concluir a graduação dentro do prazo mínimo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso, não podendo trancar, abandonar e/ou desistir.

Art. 3º - Só poderá participar do Processo de Seleção os alunos ingressantes no 1º semestre de 2023.

Art. 4º - O aluno selecionado no processo seletivo, deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

Art. 5º - É obrigatório a apresentação do documento de identificação, com foto, no dia da seleção, conforme cronograma apresentado neste Edital.

Art. 6º - No dia da entrevista, o aluno deverá comprovar que é estudante de baixa condição socioeconômica.

Art. 7º - Será exigido uma prova de redação que versará sobre um texto dissertativo, com tema escolhido pela FATEC, sobre atualidades.

Art. 8º - A Prova de Redação é uma proposta de produção de texto sobre o tema escolhido, seu objetivo no Processo Seletivo, é avaliar a capacidade que o candidato tem de argumentar sobre o tema proposto.

Art. 9º - A Redação valerá 100 (cem) pontos, avaliada de acordo os seguintes critérios:

I – A adequação ao tema proposto;

II – Coesão;

III – Coerência.



FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA
CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 910 DE 06 DE JULHO DE 2012.
CNPJ: 02.268.349/0001-34

Art. 10º – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2023.1	
ESTAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	11/03/2023
Período de Inscrição	13/03/2023
Data da Prova de Redação	14/03/2023
Horário e Local de Aplicação da Prova	9h da manhã/Auditório da FATEC
Divulgação dos Resultados	16/03/2023
Matrícula	17/03/2023

Alagoinhas - Bahia, 10 de março de 2023.

Pedro Alves Bispo
Diretor Acadêmico FATEC/BA

Rua 15 de Novembro, 925A
Tel: 75 3421-0423/ 75 98864-6124
Alagoinhas –Bahia